

Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Correios, Telecomunicações, Media e Serviços

COMUNICADO 25/SN/2017

ANACOM

PEDIDO DE REUNIÃO URGENTE

ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2018 E DESCONGELAMENTO DAS CARREIRAS

O SINDETELCO solicitou a marcação de uma reunião urgente aos grupos parlamentares com assento na Assembleia da República e ao Governo. Essa reunião tem como objetivo sensibiliza-los para o enquadramento dos trabalhadores da ANACOM e do setor em que esta Entidade Reguladora Independente (ERI) atua.

Pretendemos que dessa reunião resulte uma adaptação mais coerente da Lei do Orçamento de Estado (LOE) de 2018 ao contexto de atuação da ANACOM, e por consequência no desbloqueamento integral, já em 2018, das progressões das carreiras dos nossos associados.

O [Programa do XXI Governo Constitucional](#) contempla, entre as medidas elencadas, o descongelamento das carreiras dos trabalhadores que exercem funções públicas. As [Grandes Opções do Plano para 2016-2019](#) estabelecem como objetivos a partir de 2018, o início do processo de descongelamento das carreiras e de limitação das perdas reais de remuneração.

Dadas as particularidades do enquadramento das ERI, os nossos associados na ANACOM são, há vários anos, alvo de um tratamento que os expõe ao pior dos dois regimes, o que voltará a acontecer com base no que se pode apurar das instruções do Orçamento de Estado, enviadas pela DGO, através da [circular - Série A n.º 1387 – Instruções para preparação do OE - 2018, na página 13, ponto 39, bullet VI](#), onde está explícito que os organismos com receita própria só devem contemplar um terço das progressões das carreiras dos trabalhadores.

A ANACOM contratou estes trabalhadores através de contratos individuais de trabalho, e não contratos de trabalho com vínculo de emprego público. Tem um Acordo Coletivo de Regulamentação do Trabalho (ARCT), um Regulamento de Carreiras e um sistema próprio de avaliação de desempenho.

Nas empresas públicas, onde os trabalhadores se encontram em situação semelhante ao do setor privado, e os contratos de trabalho são em tudo semelhantes aos da ANACOM, a reposição foi integral já em 2017.

De forma abreviada, o valor das taxas cobradas pela ANACOM resulta do cálculo anual do somatório das suas despesas, onde se incluem, também, as despesas com os trabalhadores. A cobrança dessas taxas é executada num setor pujante da economia europeia, aberto a grupos de empresas internacionais, e onde essas empresas vêm aumentando os valores a cobrar pelos seus serviços à sociedade.

Neste enquadramento solicitámos uma reunião urgente na qual seja possível expor, mais detalhadamente, a situação acima descrita.

Lisboa, 17 de Agosto de 2017

O SECRETARIADO NACIONAL DO SINDETELCO